

**ATA DE FECHAMENTO DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO DOS TRABALHADORES DA CONSTRUÇÃO CIVIL DA
REGIÃO OESTE DO PARANÁ - SINDUSCON PARANÁ OESTE- 2020/2021**

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto de 2020, com início às dezesseis horas, na sede SINDUSCON PARANA OESTE, Avenida Assunção, 690 – Cascavel – PR, de um lado o SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DE OLARIA, DO CAL E GESSO, DE LADRILHOS HIDRÁULICOS E PRODUTOS DE CIMENTO, DE ARTEFATOS DE CIMENTO ARMADO, DE CERÂMICA PARA CONSTRUÇÃO DE MÁRMORES E GRANITOS, OFICIAIS ELETRICISTAS E TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, GÁS, HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS DE **CASCVEL**, o SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE **FOZ DO IGUAÇU**, o SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE **MARECHAL CÂNDIDO RONDON**, o SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE **MEDIANEIRA**, o SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE **TOLEDO** e o SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE **UBIRATÃ**, entidades representativas dos trabalhadores, neste ato representadas por seus presidentes abaixo relacionados, e de outro lado o **SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO PARANÁ OESTE – SINDUSCON PARANA OESTE**, entidade representativa da categoria econômica, neste ato representada por seu presidente abaixo relacionado, reuniram-se para dar continuidade às negociações da Convenção Coletiva de Trabalho. Após amplos debates, as partes concluíram as negociações da CCT com vigência de 01/06/2020 a 31/05/2021, ficando as cláusulas econômicas da seguinte forma:

PISO SALARIAL

A partir de 1º de junho de 2020, os pisos salariais dos trabalhadores que mantenham contrato de trabalho dentro da base territorial do SINDUSCON PARANA OESTE, passam a vigorar com os seguintes valores/hora:

	Junho/2020
Auxiliar Produção	6,22
Meio Oficial	6,57
Oficial	8,69
Contra Mestre	12,75
Mestre de Obras	17,10

VALE COMPRAS

Os empregadores concederão mensalmente um **vale compra (vale alimentação)** em forma de tickets ou cartões magnéticos, para aquisição de gêneros alimentícios, **a partir de 1º de Junho de 2020 no valor de R\$ 395,00 (trezentos e noventa e cinco reais)** para os empregados da categoria, conforme descrição acima, que recebem piso salarial.

REAJUSTE DOS DEMAIS SALÁRIOS

Para os demais salários dos trabalhadores da categoria econômica e para os trabalhadores que recebem acima do piso, será concedido um reajuste salarial **a partir de 01 de Junho de 2020 de 2,05% (dois vírgula cinco por cento)**, calculados sobre os salários vigentes em 01 de Junho de 2019, já corrigidos pelo Termo Aditivo da Convenção Coletiva de Trabalho anterior, registrada na SRTE dia 26/07/2019 (PR001835/2019).

CAFÉ DA MANHÃ

A partir de 01/06/2020, o valor do tíquete referente ao café da manhã passará para **R\$ 4,30 (quatro reais e trinta centavos)** por dia trabalhado.

SEGURO DE VIDA

O capital básico da cláusula do seguro de vida passará para R\$ 28.605,00 (vinte e oito mil, seiscentos e cinco reais).

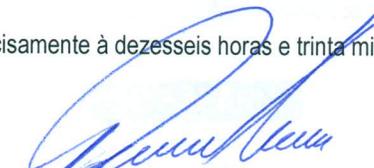
DIFERENÇAS

Eventuais diferenças salariais e do vale compras dos meses de junho, julho e agosto/2020, poderão ser pagas aos trabalhadores juntamente com o pagamento dos salários da competência de setembro/2020 (até 07/10/2020).

CONTRIBUIÇÕES

Com relação às contribuições em favor dos Sindicatos Profissionais, os trabalhadores presentes nas assembleias específicas de cada entidade, aprovaram o desconto de acordo com a razoabilidade dos reajustes conquistados, conforme Termos de Ajustes de Conduta celebrados perante o Ministério Público do Trabalho, bem como as mensalidades serão descontadas e recolhidas de acordo com a CLT.

Nada mais havendo a tratar, encerram a reunião precisamente à dezesseis horas e trinta minutos.



SINDUSCON PARANÁ OESTE

Ricardo Lora – Presidente



SINTRIVEL / CASCAVEL

ROBERTO LEAL AMERICANO – Presidente



SINTRACON/MEDIANEIRA

DIONE RIBAS DOS SANTOS – Presidente



SINTRACON/FOZ

ANTONIO BARROS FRANÇA – Presidente



SINTRACON/TOLEDO

ADEMIR FOGAÇA – Presidente



SINTRACON/MAL. C. RONDON

LOTÁRIO CLAAS – Presidente



SINTRACON/UBIRATÃ

ISMAEL SILVA DA CRUZ – Presidente